



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Atos Administrativos	7
Regimentos e deliberações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 444/21 – DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre homologação de Calendário Escolar – exercício 2021”

Antônio Simonato, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a obrigatoriedade de se assegurar nas Unidades Escolares Municipais o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o disposto na Lei Complementar 012/11, de 23 de dezembro de 2011, em especial no artigo 97;

Considerando as atribuições dos docentes previstas no artigo 13, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996; e

Considerando que o referido Calendário fora elaborado pelo órgão competente, em consonância com Gestores das UEs e remetido para apreciação/discussão e aprovação do Conselho Municipal de Educação em reunião afim, conforme preconiza no art. 11 da Lei Municipal 014/12,

DECRETA:

Artigo 1º – O Calendário Escolar para o ano letivo de 2021 obedecerá ao estabelecido neste Decreto, com observância ao que segue:

I – O ano letivo iniciar-se-á em 1º de fevereiro de 2021;

II – O período letivo do primeiro semestre encerrar-se-á em 02 de julho;

IV – O período letivo do segundo semestre iniciar-se-á em 19 de julho de 2021 e findo em 17 de dezembro de 2021, com observância ao disposto no artigo 24 da Lei Federal 9394/96 – LDB;

Decreto 444/21 - Dispõe homologação de Calendário Escolar 2021 - fls 1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 3 de 9



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 444/21 – DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

§ 1º – A Unidade Escolar deverá na organização de suas atividades escolares, atentar quanto a não participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

§ 2º – O "recesso escolar" previsto no calendário escolar/2021 será usufruído de 19 a 21 de janeiro, 5 a 16 de julho e nos dias 13 e 14 de outubro de 2021, com observância ao disposto no artigo 73 da Lei Municipal 012/2011, de 23 de dezembro de 2011.

Artigo 2º – As Unidades Escolares terão livre arbítrio em consonância com a Comunidade Escolar na elaboração dos respectivos calendários, discriminando dias de reuniões de Conselhos de Classe, Escolar, APM, Entrega de Registro de Avaliações e demais atividades que se fizerem necessárias, os quais deverão ser submetidos à apreciação da Coordenadoria Municipal da Educação para homologação e/ou possível retificação.

§ 1º – Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar, toda a atividade programada com frequência de alunos, com orientação e participação dos professores, e desenvolvida como atividades regulares de aulas e/ou como outras programações didático-pedagógicas que assegurem a aprendizagem dos alunos.

§ 2º – Para possível realização de eventos/atividades não previstas na programação do Calendário Escolar do Município, o projeto/planejamento dos mesmos deverá ser submetido à apreciação, bem como aprovação ou não do Coordenador Municipal de Educação.

§ 3º – Os dias de efetivos trabalhos escolares programados que deixarem de ocorrer por quaisquer motivos deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente, podendo essa reposição ocorrer inclusive aos sábados.

Artigo 3º – As atividades inerentes ao desenvolvimento pedagógico, em dias fora da jornada escolar com alunos, integram às incumbências docentes, em conformidade com inc. V, art. 13 da Lei Federal 9394/96, mesmo não sendo considerados como

Decreto 444/21 - Dispõe homologação de Calendário Escolar 2021 - fls 2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 4 de 9



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 444/21 – DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

dias de efetivo trabalho escolar, estabelecidos no inc. I do artigo 24 da referida legislação.

Artigo 4º – A escolha de Posto de Trabalho, atribuição de classes/aulas e planejamento para os Docentes ocorrerão conforme cronograma estabelecido por ato legal da Coordenadoria Municipal da Educação.

Artigo 5º – O Calendário escolar 2021, poderá incorrer em alterações, haja vista à necessidade de *adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas, econômicas, sociais, bem como as emergidas no contexto da Pandemia de COVID-19, e em consonância com artigo 12 Lei Federal 9.394 – (inciso III) e Lei Municipal nº 14, de 14 de agosto de 2012.*

Artigo 6º – As ocorrências a que se refere o supramencionado artigo 5º e as fortuitas não dispostas neste Decreto, bem como normas complementares à sua execução serão atos de competência da Coordenadoria Municipal da Educação, e em caso peculiar às Unidades Escolares pelo Diretor da respectiva Unidade.

Artigo 7º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

Antônio Simonato

=Prefeito do Município de Paulicéia=

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias da Rocha Rodrigues
Diretor Administrativo

Decreto 444/21 - Dispõe homologação de Calendário Escolar 2021 - fls 3/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 5 de 9



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

✉ Avenida Fortunato Campante, 1759 – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2021

OCORRÊNCIAS	DIAS
FÉRIAS 2018/2019 (DIAS ÚTEIS)	21
RECESSO (DIAS ÚTEIS)	15
PLANEJAMENTO	8
DIAS LETIVOS	200
FERIADO/FACULTATIVO	17

OCORRÊNCIAS	DIAS
1º SEMESTRE	100
2º SEMESTRE	100
DIAS NO ANO	365
SEMANAS	53
FINAIS DE SEMANA (DIAS)	104

JANEIRO	Letivo: 0
S D S T Q Q S S	
1 2 3 4 5 6 7 8 9	
10 11 12 13 14 15 16	
17 18 19 20 21 22 23	
24 25 26 27 28 29 30	
31	

FEVEREIRO	Letivo: 15
S D S T Q Q S S	
5 6 7 8 9 10 11 12 13	
14 15 16 17 18 19 20	
21 22 23 24 25 26 27	
28	

MARÇO	Letivo: 23
S D S T Q Q S S	
9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	
21 22 23 24 25 26 27	
28 29 30 31	

ABRIL	Letivo: 20
S D S T Q Q S S	
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	

MAIO	Letivo: 21
S D S T Q Q S S	
17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	

JUNHO	Letivo: 19
S D S T Q Q S S	
22 23 24 25 26 27 28 29 30	

JULHO	Letivo: 2
S D S T Q Q S S	
26 27 28 29 30 31	

AGOSTO	Letivo: 22
S D S T Q Q S S	
31 32 33 34 35	

SETEMBRO	Letivo: 20
S D S T Q Q S S	
36 37 38 39 40	

OUTUBRO	Letivo: 15
S D S T Q Q S S	
40 41 42 43 44 45	

NOVEMBRO	Letivo: 20
S D S T Q Q S S	
45 46 47 48 49	

DEZEMBRO	Letivo: 13
S D S T Q Q S S	
49 50 51 52 53	

LEGENDA	
	FÉRIAS NO EXERCÍCIO
	RECESSO
	PLANEJAMENTO
	FERIADO/PTO FACULTATIVO MUNICIPAL
	SEMANAS

Antônio Simonato
Prefeito Municipal

Rubisval R. da Costa
Coordenador M. da Educação

HOMOLOGADO - DECRETO 444/2021 19 1 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 6 de 9

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021.
Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: FRALVES EIRELI, CNPJ Nº 26.915.536/0001-20. Objeto: fornecimento e abastecimento de combustível automotivo líquido (álcool hidratado comum, gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel S-10) todos de acordo com os padrões determinados pela ANP, para serem utilizados nos veículos e máquinas desta municipalidade, até a data de 31 de janeiro de 2021 Processo nº 001/2021, Dispensa de licitação nº 001/2021.. Valor Contrato: R\$ 34.440,00. Assinatura: 13 de janeiro de 2021- Vigência: 31/01/2021. Paulicéia-SP, 13 de janeiro de 2021 - Antonio Simonato – Prefeito

Termo de Convenio celebrado: Entidade Pública: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis CNPJ Nº 51.274.850/0001-19. Objeto: atendimento das gestantes em trabalho de parto do município de Paulicéia junto ao Serviço de Obstetrícia do hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis. Processo nº 006/2021. Valor Contrato: R\$ 3.490,00 parto cesárea e R\$ 2.450,00 parto normal. Assinatura: 01 de janeiro de 2021- Vigência: 31/12/2021. Paulicéia-SP, 01 de janeiro de 2021 - Antonio Simonato – Prefeito

Termo de Convenio celebrado: Entidade Pública: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Conveniada: Santa Casa e Maternidade de Panorama. CNPJ Nº 44.880.110/0001-60. Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais, internações, urgências e emergências na Santa Casa e Maternidade de Panorama. Processo nº 007/2021. Valor Contrato: R\$ 16.500,00 mensal. Assinatura: 01 de janeiro de 2021- Vigência: 31/12/2021. Paulicéia-SP, 01 de janeiro de 2021 - Antonio Simonato – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 7 de 9

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

☒ Av. Fortunato Campante, 1759 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001 - DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o cronograma de atribuição de classes, aulas e demais atividades previstas no calendário escolar, visando o atendimento/funcionamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Paulicéia no exercício de 2021, convoca os docentes para participação nas atividades e dá outras providências correlatas.

RUBISVAL RODRIGUES DA COSTA, Coordenador Municipal da Educação de Paulicéia, circunscrito na Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ...

Considerando a competência da Coordenadoria Municipal da Educação, pautada no princípio de garantir o cumprimento legal das normas afins em matéria de funcionamento devido dos estabelecimentos de ensino; o disposto no Inciso I - artigo 10 da Lei nº 014/12, de 14/8/2012, e no artigo 71 da Lei Municipal nº 012/2011, de 23/12/2011 e o disposto no Decreto 236/19, de 02/12/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – A Coordenadoria Municipal da Educação de Paulicéia, no intuito de planejar o funcionamento devido das Unidades Escolares que integram o Sistema Municipal de Educação estabelece por meio desta Resolução o cronograma quanto ao processo de atribuição de classes e/ou aulas para o ano de letivo de 2021, como segue:

- **19 a 21/01/2021** – Recesso;
- **25/01/2021** – Atribuição de Posto de Trabalho:

FUNÇÃO	LOCAL	HORÁRIO
EDUCAÇÃO INFANTIL	PREF.	08 h
ADJUNTO	MUN.PAULICEIA	10 h
ESPECIALISTA	(Antiga Câmara)	11h30

Resolução 001/2021 - Dispõe sobre o cronograma de atribuição de classes/aulas/calendário escolar 2021 –fls. 1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 8 de 9



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

☒ Av. Fortunato Campante, 1759 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

- **25/01/2021** – Atribuição de Classe e/ou Aulas:

FUNÇÃO	LOCAL	HORAS
ED. INFANTIL, ADJUNTO e ESPECIALISTA	U.E. ESCOLHIDA	14 h
ENS. FUNDAMENTAL	EMEF RAQUIEL	
Protocolo de Manifesto de interesse em Remanejamento de Posto (outra U.E)	Coordenadoria	15h30 às 16h30

- **26/01/2021** – Remanejamento de posto, se houver.
- **27 a 29/01/2021** – Planejamento.

27 e 28/01/2021

– 7 h às 12 h: Planejamento nas Unidades Escolares (por turma)

29/01/2021

- 08 às 12 h – Planejamento nas Unidades Escolares
- 12 às 14 h – Intervalo/Almoço
- 14 às 17 h – Planejamento nas Unidades Escolares

- **01/02/2021** – Início das Aulas
- **18 e 19/02/2021** – Planejamento.

18 e 19/02/2021

– 08 às 12 h: Planejamento nas Unidades Escolares.

Artigo 2º - Ficam, desde já, **CONVOCADOS** todos os Servidores lotados na Rede Municipal de Ensino para a participação nas atividades previstas nesta Resolução (docentes, serviços gerais, inspetor de aluno, secretário de escola, auxiliar de agente administrativo, e estagiário).

§1º - Os servidores acima referidos devem atentar para o cumprimento das normas estabelecidas nos Protocolos Sanitários de Saúde.

Resolução 001/2021 - Dispõe sobre o cronograma de atribuição de classes/aulas/calendário escolar 2021 –fls. 2/3

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 9 de 9



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✉ Av. Fortunato Campante, 1759 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

§2º - O não comparecimento do docente nas atividades acarretará o respectivo desconto pecuniário, sem prejuízos de outras sanções previstas em lei.

§3º - Eventuais horas excedentes a jornada diária regular de trabalho do docente nos dias de planejamento previstos nesta Resolução serão compensadas no recesso escolar previsto no calendário.

§ 3º -

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria Municipal da Educação, 20 de janeiro de 2021.

Rubisval Rodrigues da Costa
Coordenador Municipal da Educação

Resolução 001/2021 - Dispõe sobre o cronograma de atribuição de classes/aulas/calendário escolar 2021 –fls. 3/3

Digitalizado com CamScanner